

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02368/2015

PORTARIA D.G. N° 303, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n° 2368/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 1692/2015, que trata do Desdobramento do Plano Estratégico 2015-2020 deste Tribunal,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, matrícula N° 30816764, para viajar às cidades de Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de implementar o Desdobramento do Plano Estratégico deste TRT, no período de 05/05 a 07/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e Resolução Administrativa n° 84/2015, para o período de **05/05 a 08/05/2015**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/ajf